

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 49ª Vara Cível
Erasmu Braga, 115 sala 300 C
CEP: 20020-000 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3953 e-mail: cap49vciv@tj.rj.gov.br

Nº DO MANDADO: 2009/ 4770
DATA DE CADASTRO: 22/01/2009
OFICIAL: *H. Elias*



46/2009/MND

Nº DO MANDADO: 2009/ 4770
DATA DE CADASTRO: 28/01/2009
OFICIAL: *Osar* **RED**

POSITIVO ()
NEGATIVO ()
NEG. DEF. ()

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Nº: 2008.001.144961-0 Distribuição: 12/06/2008
Ação: Petição - Rescisória
Autor: SOLANGE MORIEL TAVARES
Réu: CONSTRUTORA ATERPA LTDA
Réu: COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO
Réu: ULISSES DUARTE DA COSTA MONTEIRO
Oficial de justiça:

Finalidade: CITAÇÃO

Citado(a): COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO

Local da Diligência: Avenida Evandro Lins e Silva 440, Fundos - CEP: 22631-470 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Prazo da Resposta: 15 dias da juntada do mandado.

Despacho do(a) Juiz(a): FLS. 100. CITE-SE CONFORME REQUERIDO.
FLS. 107/108. À AUTORA.

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr.(a) **Antonio Aurelio Abi Ramia Duarte** MANDA o oficial de Justiça designado, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e sendo aí proceda à **CITAÇÃO** da parte ré para responder à mencionada ação, fazendo-lhe, outrossim, a advertência de que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, cuja cópia segue em anexo e parte integrante deste mandado.

Eu, *Daniela de Souza Erasmi* Daniela de Souza Erasmi - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30767, digitei e eu, *Elane de Salles Cayres Ribeiro* Elane de Salles Cayres Ribeiro - Escrivão - Matr. 01/13845, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2009

Elane de Salles Cayres Ribeiro
Elane de Salles Cayres Ribeiro Escrivão - Matr. 01/13845
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Recb em
2/2/009
Osar
RECIBO Nº 15994
C.P.F. 046382637/04
GETULIO CARVALHO FERREIRA



**CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DA CAPITAL**

JUÍZO DE DIREITO DA 49ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.

Processo nº: 2008.001.144961-0

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO

Certifico que ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2009, devolvi o presente Mandado, a fim de que seja **REDISTRIBUÍDO** para o Oficial de Justiça Avaliador responsável pela área A-42, em razão de pertencer a referida área. O referido é verdade e dou fé.

MariaCristinaCostaFerreira
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MATR. 01/13354



CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DA CAPITAL

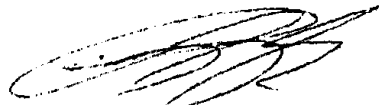
JUIZO DE DIREITO DA 49ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.

Processo nº: 2008.001.144961-0

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, em cumprimento do mandado anexo, nesta data, às 8h35min, compareci à Avenida Evandro Lins e Silva e ali não localizei o número 440-fundos, apenas o número 440 - onde se encontra o condomínio do edifício San Felipo. Na administração do referido prédio, fui informado pelo sr. João Leite que ali não há a referida comissão, mas que ele conhecia um dos representantes da mesma. Em seguida o sr. João ligou e aguardamos no local.. Em seguida chegou ao local, o sr. Getulio que me informou ser representante da Comissão. Em razão do exposto., onde, preenchidas as formalidades legais, **CITEI** a Comissão de Obras dos Empreendimentos Villa Borghese e San Felippo na pessoa do sr. Getulio Carvalho Ferreira, que me informou poder ser encontrado à Avenida Sernambetiba, 3200 - casa 32 - Barra da Tijuca, que recebeu a contrafé, e exarou o ciente. Dou fé.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 2009.



Cesar A. S. Salvador
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MATR. 01/20746

